



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.054/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202209000359334, altera o Decreto Judiciário nº 2.028/2023 para, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do colendo Órgão Especial, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, designar o **Desembargador WILSON SAFATLE FAIAD** para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, Unidade 1 (telefone: 99293-2463), no período de 19 a 26 de junho de 2023, em substituição ao **Desembargador MARCUS DA COSTA FERREIRA**, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 690564973363 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359334 (Evento nº 306)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2023 às 19:36

